



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 213/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Licença Prêmio Regulamentar, a servidora efetiva Sra. **Maria Aparecida da Silva Caldeira**, brasileira, casada, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 32941-9 SSJ/MT e CPF nº 325.572.992-00, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao quinquênio de 2012/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 19 dias do mês de Setembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL